SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXVI JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
JEMS - SETOR DE CULTURA EVENTOS E DESPORTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ - JEMS

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela FEKAEN (Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense), em tudo que não contraria o regulamento Geral do Campeonato.

Art. 2º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe) e Tira-Bandeira.

Art. 3º - Os tempos das lutas serão os seguintes: Até MIRIM 13 anos, o tempo será de 1.30s; na categoria INFANTIL 15 anos acima o tempo será de 2.00s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir. O termo atoshibarako (30s para o término do combate) continuará a existir, bem como, o empate (HIKIWAKE).

Art 4º - A pontuação para as categorias serão as seguintes: Até INFANTIL 15 anos, vencerá o lutador que fizer 6 pontos de diferença em relação ao seu oponente e no JUVENIL 17 ANOS será uma diferença de 8 pontos. Não havendo as diferenças de pontos supracitadas a luta será encerrada pelo término do tempo estipulado.

Art. 5º - Na categoria até 13 MIRIM os golpes não poderão ser desferidos em direção ao rosto (jodan). E já na categoria INFANTIL 15 anos acima será permitido um leve toque no rosto, advindo dos golpes de pernas, onde o leve toque, deve ser entendido pelo toque que não deixa manchas na área de contato, não faz com que a cabeça oscile, mas um breve som pode ser ouvido, desde que não contrarie os pré-requisitos anteriormente expostos. Serão permitidos os golpes de mão na altura jodan, mas, o toque deverá ser superficial.

Art. 6º - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados:

OS PESOS NAS CATEGORIAS:

- **A categoria Pré-Mirim 10 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 30 kg/ de 31 kg a 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ acima de 41 kg.
- **A categoria Mirim 13 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ acima de 46 kg.
- **A categoria Infantil 15 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ de 46 kg a 50 kg/ acima de 51 kg.
- **A categoria Juvenil 17 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 55 kg/ de 56 kg a 60 kg/ 61 kg a 65 kg/ acima de 66 kg.

Art. 7º - Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo: Protetor de Mão, Protetores Tórax, Protetores Cabeça, Protetores de Canela e Pé, nas categorias masculinas e femininas. O protetor bucal será exigido para os atletas que usam aparelhos ortodônticos, em todas as categorias. E, por fim, o protetor genital será opcional para todas as categorias. **Todos os protetores serão obrigatórios para as categorias até 17 anos.**

Art. 8º - A competição de Kata consiste de performance individual e divisões separadas feminino e masculino nas categorias Pré-Mirim 10 anos, Mirim 13 anos, Infantil 15 anos e Juvenil 17 anos.

Parágrafo Único – Na primeira rodada (fase eliminatória) somente poderão ser apresentados Katas da série **HEIAN**. Na segunda fase e última rodada (fase final) deverá ser apresentado **KATAS AVANÇADOS E SUPERIORES**, podendo a critério do competidor repetir Kata da série HEIAN. O Kata Equipe poderá ser da série **HEIAN, AVANÇADO ou SUPERIOR** em qualquer etapa.

Art. 9º - O traje Oficial dos competidores, técnicos e árbitros será conforme o regulamento oficial da Federação Mundial de Karate e Confederação Brasileira de Karatê.

Art. 10º - Os técnicos e Assistente Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que designe como tal. Poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

Art. 11º - A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova, devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata e Shiai Kumite na sua categoria de peso.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva do Evento

Profº André Calixta, Fone para contato: 84 99148-3024 .

	Protetor de peito feminino. (Como o protetor de tórax é obrigatório de infantil a adulto, o protetor de peito é opcional).
	Protetor genital (coquilha) feminina branca. (Opcional)
	Protetor genital (coquilha) masculino branca. (Opcional)
	Protetor de Mão é obrigatório em todas as Categorias, pode ser nas cores vermelha, branca e azul. (Todo atleta deve ter seu par) É OBRIGATÓRIO.
	Protetor bucal moldável. (Como o capacete é obrigatório até os 17 anos, o uso do protetor bucal é opcional, mas acima de 18 anos como o capacete é opcional então. É OBRIGATÓRIO)
A FEKAEN recomenda o uso de todos os itens acima para a preservação da integridade física do atleta.	Não será permitido o uso de bandagem ou de curativo, exceto se autorizado pelo Árbitro e o Médico oficial.

	Protetor de Tórax é obrigatório até as Categorias 17 Anos. É OBRIGATÓRIO.

	·otetor de canela c… peito de pé nas cores verme… e azul.
	Capacete com grade é obrigatório até as Categorias 17 Anos. É OBRIGATÓRIO.